



Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de Outubro de 2017, publicada no DOU em 06 de Outubro de 2017, Seção 01, Página 11.

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 20/2026

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – VAGAS REMANESCENTES DO FIES – CURSO DE MEDICINA – INGRESSO 2026.2

A **FACENE/RN**, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, torna público o presente **ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 20/2026**, referente ao Processo Seletivo de Transferência Externa destinado exclusivamente a estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, para ingresso no semestre letivo de 2026.2, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

1.1. Considerando que, durante o período originalmente previsto para as inscrições, o **Sistema Informatizado do Fundo de Financiamento Estudantil (SiFES)** apresentou instabilidades técnicas que impediram diversos candidatos de localizar a **FACENE/RN** como Instituição de Ensino Superior de destino para fins de transferência do financiamento estudantil, circunstância alheia à vontade desta Instituição e dos candidatos;

1.2. Considerando que a referida instabilidade sistêmica foi **regularizada**, possibilitando novamente a utilização do SiFES para a realização dos procedimentos de transferência;

1.3. Em observância aos princípios da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e da ampla concorrência, a **FACENE/RN** **prorroga o prazo para realização das inscrições**, que permanecerão abertas **até às 23h:59min do dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira)**, observado o disposto nas demais regras do Edital.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do **Edital nº 20/2026**, que não conflitem com o presente Aditivo.

Mossoró/RN, **17 de julho de 2026.**

Eitel Santiago Silveira
Diretor da FACENE/RN